



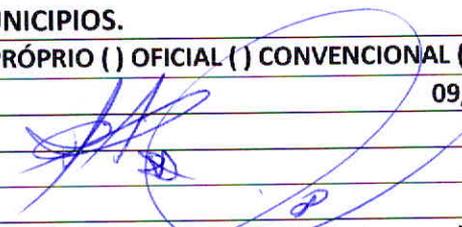
**PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL
SANTO ANTÔNIO DO SUDOESTE
ESTADO DO PARANÁ**

PORTARIA N.º 056/2025

SUMULA: Conceder diária(s) ao AGENTE POLITICO deste Legislativo, e dá outras providências.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE SANTO ANTÔNIO DO SUDOESTE, no uso de suas atribuições legais, que lhes são conferidas, em conformidade com o disposto no artigo 23º, inciso XIII da Lei Orgânica Municipal, culminado com as disposições do artigo 19º do Regimento deste Legislativo, e com base na LEI ORDINÁRIA N.º 2.854/2021 de 02 de março de 2021, resolve:

Artigo I: Concedida(s) a(s) diárias ao AGENTE POLITICO deste Legislativo, conforme especificado abaixo:

AUTORIZAÇÃO DE DIÁRIA N.º	046		
AUTORIZADO:	VILSON LIMA DOS SANTOS JUNIOR		
CPF N.º	068.498.559-48		
RG N.º / ORG. EXP. / UF	8.039.495	SSP	PR
DESTINO:	BRASÍLIA – DF		
SAIDA:	19/05/2025		
CHEGADA:	22/05/2025		
TOTAL DE DIÁRIA:			5
VALOR DA DIÁRIA R\$:			1506,14
TOTAL AUTORIZADO R\$:			7530,70
OBJETIVO:	XXVI MARCHA A BRASÍLIA - DF, EM DEFESA DOS MUNICIPIOS.		
MEIO DE TRANSPORTE:	() PRÓPRIO () OFICIAL () CONVENCIONAL () AÉREO		
SANTO ANTONIO DO SUDOESTE – PR			09/05/2025
ASS.: PRESIDENTE			
ASS.: SERVIDOR AUTORIZADO			
ASS.: TESOUREIRA			

Artigo II: Revogadas as disposições em contrário, esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE – PR.

PUBLIQUE-SE:


VALDIR ANTONIO CARVALHO

PRESIDENTE